



1
Ata n.º 13/2022

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2022

-----Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Fátima de Jesus da Silva Arêde, Daniel Henriques de Bastos e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.281.237,12€ (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e sete euros e doze cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 509.395,19€ (quinhentos e nove mil, trezentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos).-----

-----**X CONCURSO LITERÁRIO ESCOLAR DA MURTOSA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** - Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara referente à atribuição de prémios e menções honrosas, do X Concurso Literário Escolar da Murtosa, acompanhado da ata do júri, do referido concurso, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

-----**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO NA FREGUESIA DA TORREIRA** O Senhor Presidente propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos na medida em que se concluiu que a Autarquia, em 2013, já tinha desencadeado o necessário processo de desafetação encontrando-se, desde já, o prédio em causa em condições de ser alienado no âmbito de um acerto de extremas.-----

-----**APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL** - Foi presente mais uma informação relativa a candidaturas ao programa de apoio municipal ao arrendamento habitacional - 2022, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de junho, junto à qual se encontram os relatórios técnicos elaborados pela técnica superior Ana Paula Rendeiro, que foi lida e se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2021/2022 – PRIMEIRO E TERCEIRO CICLOS – APOIO À AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES** – Foram presentes, pela técnica superior Ana Paula Rendeiro, duas informações relativamente à atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar – ano letivo 2021/2022 – primeiro e terceiro ciclos – apoio à aquisição de manuais escolares, que se anexam à presente ata e se dão aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar as informações, deliberou, por unanimidade, proceder ao reembolso dos valores apurados, respeitando os montantes máximos definidos nos apoios municipais no âmbito da ação social escolar - 2021/2022, aprovados em reunião de Câmara de 01/07/2021.-----

-----**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022/2023** - O Senhor Presidente propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos tendo em consideração que as competências entretanto assumidas pelo Município, no âmbito da Educação, impõem uma profunda remodelação da proposta que seria objeto de apreciação impondo concertação interna e transversal e também com o Agrupamento, nomeadamente na definição de fluxo de comunicação com os alunos e as suas respetivas famílias.-

-----**REGULAMENTO DE DIFERENCIAÇÃO POSITIVA DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO**

VOLUNTÁRIO NA MURTOSA - Foi presente o requerimento registado sob o número 3285, de 30 de maio de 2022, em que é solicitado, ao abrigo do Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário na Murtosa, o reembolso do valor liquidado, relativo ao IMI associado à habitação própria permanente. O requerimento encontra-se devidamente acompanhado do comprovativo da liquidação do imposto, da declaração dos bombeiros voluntários e de informação da adjunta do Senhor Presidente, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo por base o citado regulamento, deliberou, por unanimidade, proceder ao reembolso de 157,22€ (cento e cinquenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), correspondente a 75% do valor liquidado do Imposto Municipal sobre Imóveis do ano de 2021.-----

-----Neste período dos trabalhos, o Vereador Daniel Bastos retirou-se da reunião em virtude de ser Secretário da Direção do Rancho Folclórico "Os Camponeses da Beira-Ria".-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DA BEIRA-RIA"** - O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no montante de 200,00€ ao Rancho Folclórico "Os Camponeses da Beira Ria", para participação no pagamento das despesas associadas à organização de uma Fam Trip promovida pelo projeto turístico "Ria Adentro" que envolve os Municípios da Murtosa, Ovar e Estarreja em colaboração com o Turismo de Portugal.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação referida, deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Rancho Folclórico "Os Camponeses da Beira-Ria", um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), para o fim consignado.-----

-----Terminado este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Vereador Daniel Bastos deu entrada na sala ocupando o seu lugar na mesa de reuniões.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros

presentes e por mim, Subst. Ant. A. S., Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi.

Fátima Silva Araújo

Daniel Santos

Antônio Jorge Luís Pereira da Silva